



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O RATEIO DOS VALORES RESIDUAIS DE RECURSOS DO FUNDEB, AOS PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/01/2022
Unidade de Origem	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Lei n 6.508, de 14 de janeiro de 2022 (publicada no jornal Tribuna do Norte, edição de 18.01.2022, pag. 04).

Pindamonhangaba, 18 de janeiro de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo